



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 432/2023

Dá Nova redação, para adequabilidade a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei 432/2023.

Decreta:

Art. 1º Dá Nova redação, para adequabilidade a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei 432/2023.

“Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte – Clube Capixaba.”

...

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte – Clube Capixaba, CNPJ nº 10.424.458/0002-02.”

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2023.

**Jefferson Fernandes Silva
Jefinho do Balneário
Vereador**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300



Site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto de Lei visa corrigir erro de digitação. Onde se ler “**Clube de Capixaba**” o correto é “**Clube Capixaba**”.

Diante do exposto, solicito os nobres pares à aprovação da presente propositura.

